

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 001/2019 – PROJETO DE ENSINO

INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 001/2019 Projeto de Ensino da Prograd, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer 3 (três) vagas para o Projeto “**Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia**”, para as disciplinas de **anatomia para o curso de odontologia**, sob a coordenação do professor Doutor Ricardo Eustáquio da Silva, para o ano letivo de 2020. As inscrições serão realizadas no período de **09 a 11 de março de 2019**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Desenvolver um programa de assistência estudantil nas disciplinas de Anatomia do curso de Odontologia visando auxiliar e estimular o os alunos de menor rendimento acadêmico, além de proporcionar ao bolsista um contato com a docência. O projeto ainda visa:

- Diminuir a evasão nas disciplinas de anatomia;
- Diminuir o número de alunos que desistem e os que não conseguem aprovação;
- Produção de material didático para as aulas práticas de anatomia do curso de odontologia;
- Confeccionar material específico para um dos alunos que está regulamente matriculado e que possui necessidades especiais;
- Caso tenham alunos que estejam participando do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), confeccionar material específico para auxiliá-lo na execução do plano.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 09 a 11 de março de 2020

Local: Secretaria do Departamento de Morfologia (8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00)

Responsável: Vanessa Bastos Martinelli

Quantidade de vagas: 3 (três)

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: **01/04/2020 a 31/12/2020**

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

Para inscrição:

- Formulário de inscrição (solicitar na secretaria do Departamento);
- Cópia do comprovante de inscrição em disciplinas 2020/1;
- Cópia do Histórico Escolar;

Após seleção:

Os(as) docentes proponentes encaminharão ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos(a) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:

Comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail daa.prograd@ufes.br. Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 24 a 25/03/2020.

4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, **em no mínimo 180h**.

4.2. Ter concluído, no mínimo, **o segundo período** de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.

4.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

4.4. Não acumular, em 2020, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

4.5 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

4.6 Ter prestado no mínimo 1 ano de monitoria de algumas das três Disciplinas de Anatomia para o curso de Odontologia.

VII - Ter disponibilidade de horário de acordo com o plano de trabalho e cronograma constantes do projeto. O aluno deverá ter, no mínimo, as seguintes disponibilidades de horário:

1- Quarta e/ou terça-feira pela manhã

2- Segunda, terça, quarta e ou quinta à tarde, ou quinta pela manhã.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

5.1. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.7. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.

5.8. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8.1 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

5.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

Serão utilizados os seguintes critérios para compor a nota final dos candidatos:

- A pontuação referente à renda per capita familiar do candidato (A)
- O coeficiente de rendimento normalizado (MA).
- A média aritmética das notas finais (NF) obtida nas disciplinas de Anatomia Aplicada à Odontologia, Anatomia Humana e Anatomia Dental.
- Nota da entrevista (EN).

A seguinte formula será utilizada para a realização da pontuação final:

$$\text{Pontuação final} = A \times 0.3 + MA \times 0.7 + NF + EN$$

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

6.1 Critérios de desempates:

1º Será utilizada a média obtida pelo aluno nas disciplinas de anatomia;

7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão diariamente avaliados pelos professores das disciplinas de Anatomia sob os seguintes aspectos: pontualidade, frequência, relacionamento com os alunos, relacionamento com professores e o desempenho das atividades relatadas no plano de trabalho. O relatório final será enviado para a DAA/Prograd da forma prevista no edital que rege o presente projeto

8. DA CERTIFICAÇÃO.

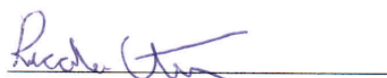
Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 - CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2020 - Formulário de Relatório Final. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	6 de março de 2020
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	6 a 10 de março de 2020
Período de Inscrição	9 a 11 de março de 2020
Entrevista	12 de março de 2020
Resultado	16 de março
Período de Recurso	17 e 18 de março de 2020
Resultado Final	20 de março de 2020
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	24 e 25 de março de 2020.
Prazo para o coordenador enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2020.
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	26 e 27 de março de 2020
Início das atividades do Projeto	01/04/2020



Prof. Dr. Ricardo Eustáquio da Silva

Coordenador do Projeto